



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Centro de Processamento de Licitações e Contratos

ATA

Nº do Processo: 015.00601291/2024-65

Interessado: Centro de Serviços de Nutrição

Assunto: Chamada Pública para Aquisição de Limão Tahiti e Tangerina Ponkan - Ano 2025

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/CP/2024

No dia 12 (doze) do mês de dezembro de 2024, às 14 horas, foi aberta a sessão pública referente à CHAMADA PÚBLICA Nº 01/CP/2024, processo 015.00601291/2024-65, para Limão Tahiti e Tangerina Ponkan, diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, conforme art.14, § 1º, da lei n.º 11.947/2009 e resoluções FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, conforme quantitativos detalhados na TABELA 1.

Tabela 1 - Objeto de Aquisição:

Lote	Locais de atendimento	Especificação	Unidade de medida	Quantidade	Preço de Aquisição (R\$)
					Unitário
01	Interior	Limão Tahiti	Unidade	1.640.592	R\$ 0,79
02	Litoral, RMSP e Capital	Limão Tahiti	Unidade	3.036.900	R\$ 0,78
03	Interior	Tangerina Ponkan	Unidade	10.937.248	R\$ 1,14
04	Litoral, RMSP e Capital	Tangerina Ponkan	Unidade	20.245.984	R\$ 1,12

A sessão foi aberta e conduzida pela Comissão de Chamada Pública (CCP), instituída pela Portaria Normativa CISE Nº 199, de 11 de novembro de 2024 (0045956245), sendo presididas pelos servidores Denise Santana Zemantuskas (presidente), Ravi Nesteriuk Silva Gallo (vice-presidente), 1º Assistentes: Breno Aranha Gillopes e Cacilda Mendes Pereira Julio, pertencentes ao Centro de Processamento de Licitações e Contratos (CPLIC) e 2º Assistentes Fabíola Santos Gouvea, Fernanda Sá Almeida e Sabrina Kelly da Silva Diniz, pertencentes ao quadro do Departamento de Alimentação Escolar (DAESC) e Centro de Serviços de Nutrição (CENUT), vinculado ao Departamento de Alimentação Escolar desta Secretaria.

Ressaltamos que o edital da chamada pública foi publicado oportunamente em Diário Oficial do Estado de São Paulo e Jornal de Grande Circulação, bem como publicado no portal da Secretaria de Estado da Educação. Os membros da Comissão lotados no Departamento Alimentação Escolar - DAESC também divulgaram o edital aos Grupos Formais - produtores da cultura de LIMÃO e TANGERINA, Federação de Agricultores Familiares (FETAESP), Secretaria de Agricultura e Abastecimento, DIDAF/FNDE, COINST/MAPA e Conselho Estadual de Alimentação Escolar (CEAE-SP), de modo a alcançar o maior número de interessados. Importante relatar que a sessão pública foi oportunamente transmitida, no link disponibilizado na página da Secretaria de Estado da Educação, disponível em: <https://www.youtube.com/@educacaosp>, garantindo-se a ampla transparência e publicidade da pretendida contratação.

Feitas as considerações iniciais, informamos que ao total 10 (dez) cooperativas/associações apresentaram os envelopes de nº 1 e 2, contendo, respectivamente, as documentações de habilitação do grupo formal e projetos de venda, como condição de participação neste processo de contratação, das quais apresentamos em quadro abaixo:

Tabela 2 - Relação de Cooperativas

Nº	Cooperativa/Associação	Nº CNPJ
1	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES UNIDAS DO ASSENTAMENTO DONA CARMEM	19.097.373/0001-50
2	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO GUARANI (AAFAGUA)	13.917.350/0001-69
3	CENTRAL DE COOPERATIVAS DE PRODUÇÃO RURAL E ABASTECIMENTO (CCPRA)	14.862.159/0001-20
4	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE GARRAFÃO (COOPERFRUIT)	13.597.960/0001-22
5	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE PILAR DO SUL E REGIÃO (COOPAFAPS)	07.794.854/0001-36
6	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CARIACICA (CAFC ES)	28.358.894/0001-05
7	COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGROINDÚSTRIAS FAMILIARES DE CAXIAS DO SUL (CAAF)	14.169.702/0001-08
8	COOPERATIVA DOS EMPREENDEDORES RURAIS DE DOMINGOS MARTINS (COOPRAM)	09.003.688/0001-38
9	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (COOPERIOPRETO)	14.041.914/0001-05
10	FEDERAÇÃO UNICAFES	30.549.459/0001-00

As documentações foram recebidas e protocoladas no setor de protocolo desta Secretaria até às 17 horas do dia 11 de dezembro de 2024, conforme data prevista em edital.

Em posse dos envelopes devidamente lacrados, a comissão procedeu à abertura dos envelopes de nº 1 e 2 das supracitadas cooperativas, com objetivo de realizar uma conferência prévia dos documentos, identificando-os, sem, no entanto, promover neste momento a análise documental e de mérito para avaliação do preenchimento das condições de habilitação dos cooperados.

Após abertura dos envelopes e conferência dos documentos, a sessão pública foi devidamente suspensa no mesmo dia, 12 de dezembro de 2024, para análise e julgamento das condições de habilitação.

DA ANÁLISE DOCUMENTAL DO ENVELOPE Nº 01 – DA HABILITAÇÃO

Analizados os documentos por esta Comissão, concebemos os seguintes apontamentos, partindo primeiramente à apreciação e juízo da documentação dos envelopes 1 e 2 das proponentes.

Para cada cooperativa/associação, elaboramos uma Tabela resumo para os documentos de habilitação, em que relacionamos e identificamos os documentos apresentados e relatamos a situação de cada requisito de habilitação. Previamente, informamos que todos os documentos em que houver ressalvas, deverão ser objeto de regularização para atendimento das condições de habilitação previstas em Edital. Em parágrafo posterior, do qual definimos como “**CONSIDERAÇÕES SOBRE OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**” e “**CONSIDERAÇÕES SOBRE O PROJETO DE VENDA**”, relataremos brevemente as inconsistências, divergências ou ausência de documentos observadas nos envelopes de nº 1 e 2, que deverão ser objeto de regularização.

Tabela 3 - Habilitação Jurídica

Nº	Cooperativa/Associação	Nº CNPJ	a) Estatuto atualizado com doc de eleição	b) Ato constitutivo atualizado	c) Registro na OCB ou entidade estadual	d) Extrato DAP/CAF (emitido nos últimos 60 dias)
1	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES UNIDAS DO ASSENTAMENTO DONA CARMEM	19.097.373/0001-50	Dispensável	OK	Dispensável	OK
2	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO GUARANI	13.917.350/0001-69	Dispensável	OK	Dispensável	OK
3	CENTRAL DE COOPERATIVAS DE PRODUÇÃO RURAL E ABASTECIMENTO (CCPRA)	14.862.159/0001-20	OK	Dispensável	Regularizar	OK
4	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE GARRAFÃO (COOPERFRUIT)	13.597.960/0001-22	OK	Dispensável	OK	OK
5	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE PILAR DO SUL E REGIÃO	07.794.854/0001-36	OK	Dispensável	OK	OK
6	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CARIACICA (CAFC ES)	28.358.894/0001-05	OK	Dispensável	OK	OK
7	COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGROINDÚSTRIAS FAMILIARES DE CAXIAS DO SUL (CAAF)	14.169.702/0001-08	OK	Dispensável	OK	OK
8	COOPERATIVA DOS EMPREENDEDORES RURAIS DE DOMINGOS MARTINS	09.003.688/0001-38	OK	Dispensável	OK	OK
9	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (COOPERIOPRETO)	14.041.914/0001-05	OK	Dispensável	OK	OK
10	FEDERAÇÃO UNICAFES	30.549.459/0001-00	OK	Dispensável	Regularizar	OK

Tabela 4 – Regularidade Fiscal e Trabalhista

Nº	Cooperativa/Associação	CARTÃO CNPJ	b) Inscrição de contribuinte estadual ou municipal- relativo à sede ou domicílio do Grupo Formal, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame	c) CRF-FGTS	d) CNDT- Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas	e) Dívida ativa da União
1	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES UNIDAS DO ASSENTAMENTO DONA CARMEM	OK	Ausente	OK	OK	OK
2	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO GUARANI	OK	OK	OK	Ausente	Ausente
3	CENTRAL DE COOPERATIVAS DE PRODUÇÃO RURAL E ABASTECIMENTO (CCPRA)	OK	OK	OK	OK	OK
4	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE GARRAFÃO (COOPERFRUIT)	OK	OK	OK	OK	OK

5	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE PILAR DO SUL E REGIÃO	OK	OK	OK	OK	OK
6	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CARIACICA (CAFC ES)	OK	OK	OK	OK	OK
7	COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGROINDÚSTRIAS FAMILIARES DE CAXIAS DO SUL (CAAF)	OK	OK	OK	OK	OK
8	COOPERATIVA DOS EMPREENDEDORES RURAIS DE DOMINGOS MARTINS	OK	OK	OK	OK	OK
9	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (COOPERIOPRETO)	OK	OK	OK	OK	OK
10	FEDERAÇÃO UNICAFES	OK	OK	OK	OK	OK

Tabela 5 – Qualificação Econômico-Financeira

Nº	Cooperativa/Associação	a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial- expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual	a.1) Certidão negativa de ações de insolvência civil- Se o Grupo Formal for Cooperativa ou sociedade não empresária, a certidão mencionada na alínea "a" deverá ser substituída por certidão negativa de ações de insolvência civil.	a.2) Acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial- Caso o Grupo Formal esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso
1	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES UNIDAS DO ASSENTAMENTO DONA CARMEM	OK	Dispensável	Dispensável
2	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO GUARANI	Ausente	Dispensável	Dispensável
3	CENTRAL DE COOPERATIVAS DE PRODUÇÃO RURAL E ABASTECIMENTO (CCPRA)	Dispensável	OK	Dispensável
4	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE GARRAFÃO (COOPERFRUIT)	Dispensável	OK	Dispensável
5	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE PILAR DO SUL E REGIÃO	Dispensável	OK	Dispensável
6	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CARIACICA (CAFC ES)	Dispensável	OK	Dispensável
7	COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGROINDÚSTRIAS FAMILIARES DE CAXIAS DO SUL (CAAF)	Dispensável	OK	Dispensável
8	COOPERATIVA DOS EMPREENDEDORES RURAIS DE DOMINGOS MARTINS	Dispensável	OK	Dispensável
9	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (COOPERIOPRETO)	Dispensável	OK	Dispensável
10	FEDERAÇÃO UNICAFES	Dispensável	OK	Dispensável

Tabela 6 - Declarações e outros Anexos

Nº	Cooperativa/Associação	5.2.4.1 - ANEXO IV.1- se encontra em situação regular perante a Ministério do Trabalho e Previdência no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, na forma do Decreto Estadual nº 42.911/1998, nexiste impedimento legal para contratar com a Administração	5.2.4.2 - ANEXO IV.2- Declaração subscrita por representante legal do Grupo Formal, em conformidade com o modelo constante do Anexo IV.2, afirmando que sua proposta foi elaborada de maneira independente e que conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº12.846/ 2013 e ao Decreto Estadual nº 67.301/2022	5.2.4.3 - ANEXO IV.3- Declaração subscrita por representante legal do Grupo Formal afirmando que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados; Anexo IV.3;5.2.4.4. Declaração doseu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados; Anexo IV.4	5.2.4.4 - ANEXO IV.4- Declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados; Anexo IV.4	5.2.4.5 - ANEXO IV.5- Declaração de não admissão de trabalhadores menores, conforme Anexo IV.5;	5.2.4.6 - ANEXO IV.6- Declaração de não admissão de trabalhadores menores, conforme Anexo IV.6;
1	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES UNIDAS DO ASSENTAMENTO DONA CARMEM	OK	OK	Ausente	Ausente	OK	
2	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO GUARANI	OK	OK	Ausente	Ausente	OK	
3	CENTRAL DE COOPERATIVAS DE PRODUÇÃO RURAL E ABASTECIMENTO (CCPRA)	OK	OK	OK	OK	OK	
4	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE GARRAFÃO (COOPERFRUIT)	OK	OK	OK	OK	OK	
5	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE PILAR DO SUL E REGIÃO	OK	OK	OK	OK	OK	
6	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CARIACICA (CAFC ES)	OK	OK	OK	OK	OK	
7	COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGROINDÚSTRIAS FAMILIARES DE CAXIAS DO SUL (CAAF)	OK	OK	OK	OK	OK	
8	COOPERATIVA DOS EMPREENDEDORES RURAIS DE DOMINGOS MARTINS	OK	OK	OK	OK	OK	
9	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (COOPERIOPRETO)	OK	OK	OK	OK	OK	
10	FEDERAÇÃO UNICAFES	OK	OK	OK	OK	OK	

CONSIDERAÇÕES SOBRE OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Tabela 7 – Documentação de Habilitação (envelope 1) a ser regularizada

Nº	Nº CNPJ	Envelope 1	Parecer
1	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES UNIDAS DO ASSENTAMENTO DONA CARMEM 19.097.373/0001-50	Regularizar	Ausente: 5.2.2 b) Inscrição de contribuinte estadual ou municipal - relativo à sede ou domicílio do Grupo Formal, pertinente ao seu ramo objeto do certame Regularizar: 5.2.4.3. Declaração subscrita por representante legal do Grupo Formal afirmando que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados; Anexo IV.3; 5.2.4.4. Declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados; Anexo IV.4; Regularizar: Ausência do percentual que deve ser declarado - 5.2.4.6. Anexo IV.6

2	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO GUARANI (AAFAGUA)	Regularizar	<p>Ausente: 5.2.2. d) CNDT- Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas; e) Dívida ativa da União; f) Certidão emitida pela Fazenda Estadual da sede ou domicílio do Grupo Formal que comprove a regularidade de débitos tributários relativos a Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação;</p> <p>5.2.3. a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial-expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou individual;</p> <p>5.2.4.3. Declaração subscrita por representante legal do Grupo Formal afirmando que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados; Anexo IV.3;</p> <p>5.2.4.4. Declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados; Anexo IV.4;</p>
3	CENTRAL DE COOPERATIVAS DE PRODUÇÃO RURAL E ABASTECIMENTO (CCPRA)	Regularizar	<p>Regularizar: Fora da Validade - 5.2.1. c) Para as Cooperativas, registro perante a Organização das Cooperativas Brasileiras ou equivalente, se houver, conforme disposto no artigo 107 da Lei Federal 5.764/71;</p>
4	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE GARRAÇÃO (COOPERFRUIT)	Regularizar	<p>Regularizar: Fora da Validade - 5.2.2.f) Certidão emitida pela Fazenda Estadual (ICMS) Certidão emitida pela Fazenda Estadual da sede ou comprove a regularidade de débitos tributários relativos ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação</p>
5	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SUL E REGIÃO (COOPAFAPS)	OK	
6	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CARIACICA (CAFCS)	OK	
7	COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGROINDÚSTRIAS FAMILIARES DE CAXIAS DO SUL (CAAF)	OK	
8	COOPERATIVA DOS EMPREENDEDORES RURAIS DE DOMINGOS MARTINS (COOPRAM)	OK	
9	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE JOSÉ DO RIO PRETO (COOPERIOPRETO)	OK	
10	FEDERAÇÃO UNICAFES	Regularizar	<p>Regularizar: Fora da Validade - 5.2.1 c) Registro na OCB ou entidade estadual; Número errado da Chamada Pública - 5.2.4.</p>

DA ANÁLISE DOCUMENTAL DO ENVELOPE Nº 02 – DOS PROJETOS DE VENDA

I – PERÍODO DE TRANSIÇÃO DE DAP PARA CAF – Regras para diligências

Preliminarmente o Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF), foi instituído por meio da Portaria MAPA nº 387/2021 e tem como objetivo identificar e qualificar o público beneficiário da Política Nacional da Agricultura Familiar (Lei nº 11.326/2006), bem como, a Unidade Familiar de Produção Agrária (UFPA), os Empreendimentos Familiares Rurais e as formas associativas da agricultura familiar (cooperativas agropecuárias e associações rurais) e tem como objetivo substituir a DAP – Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) para fins de acesso a todas as políticas públicas que têm esse documento como requisito.

Contudo, o Ministro de Estado de Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, prorrogou a validade das Declarações de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, em um ano os prazos de validade das Declarações de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar Ativas, cujos vencimentos estejam compreendidos entre a data da publicação Portaria MDA Nº 1/2023, até 31 de janeiro de 2024.

Assim sendo, considerando que se trata de fase transitória de documentação, bem como ajustes de sistemas, esta comissão irá realizar a consulta nos seguintes sistemas:

A.

CAF - <https://sistemas.agricultura.gov.br/caf/dados-publicos/membros-ufpa>

B.

DAP - <https://smap14.mda.gov.br/extratodap/> - relação de com e sem DAP's

Em consulta aos 02 (dois) sistemas identificamos os seguintes cenários:

1.

Grupos Formais que emitiram as CAF's Jurídicas, possuem agricultores com:

a.

CAF Individual ativa; ou

b.

DAP individual ativa; ou

c.

sem DAP e sem CAF.

Essas situações foram identificadas no sistema de consulta de CAF's, com os seguintes status:

a.

Com CAF: ATIVO

b.

Com DAP: Não Possui CAF – por amostragem foram consultados os extratos de DAP dos agricultores familiares e identificados os agricultores possuem DAP's individual ativas/válidas

c.

Sem DAP e sem CAF: INATIVO

2.

Grupos Formais que possuem DAP's Jurídicas válidas, possuem agricultores com:

a.

CAF Individual ativa; ou

b.

DAP individual ativa; ou

c.

sem DAP e sem CAF.

Essas situações foram identificadas no sistema de consulta de DAP's e CAF's, neste caso, realizou-se a seguinte diligência:

a.

Com DAP: consta no extrato de DAP Jurídica na relação com DAP's;

b.

Sem DAP e Com CAF: consta no extrato de DAP Jurídica na relação sem DAP's, contendo: nº do CPF, nome do agricultor e data de sua filiação, de posse desses dados, é realizada a consulta no sistema de CAF e verificado que o agricultor possui CAF;

c.

Com DAP e Sem CAF: consta no extrato de DAP Jurídica na relação sem DAP's, contendo: nº do CPF, nome do agricultor e data de sua filiação, de posse desses dados, é realizada a consulta no sistema de CAF e verificado que o agricultor NÃO possui CAF.

Com base nas informações acima, nesta fase transitória, passamos a analisar os Projetos de Venda ofertados, com a realização de diligências nos 02 (sistemas), nos termos do subitem 5.3 do edital.

II - ANÁLISE DOS ENVELOPES – PROJETOS DE VENDA

ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES UNIDAS DO ASSENTAMENTO DONA CARMEM – AMUADC CAF Jurídica: SP122024.03.000005658CAF

Produto: TANGERINA PONKAN

Valor do Kg: R\$ 1,12

Quantidade ofertada: 1.321.418,00

Valor Total: R\$ 1.479.988,16

Total de agricultores indicados no projeto de venda: 37

As quantidades ofertadas necessitam 37 de agricultores familiares para cômputo do limite de venda anual previsto no art. 39 da Resolução FNDE 06/2020.

Resultado: Conforme a consulta ao sistema de CAF a associação possui CAF Jurídica ativo, conforme documento **(0053064998)**, de acordo com o extrato de CAF possui 35 (trinta e cinco).

No projeto de venda foram apresentados 37 (trinta e sete) agricultores familiares. Após consulta ao sistema de DAP's e CAF's, foram identificadas as seguintes divergências:

1.	JOSE ELIO BODI	PR41052010301113300000220 / PR122024.01.002429716CAF	CAF NÚMERO DIVERGENTE
2.	WILLIAN MAYCK DESPLANCHES	SDW0106483509082212210432	NÃO CONSTA NÚMERO DE CAF
3.	CLAUDIO DOS SANTOS PADILHA	SDW0096003209691701220521	NÃO CONSTA NÚMERO DE CAF
4.	MARIA INES PEREIRA	SDW0114459548770601220905	NÃO CONSTA NÚMERO DE CAF
5.	LIVANZIR MIGUEL DESPLACHES	SDW0974772739001512210214	NÃO POSSUI CAF
6.	CELINA ALVES RODRIGUES COSTA	SDW0062015368763008220940	NÃO POSSUI CAF

Após análise, oportunizamos a Associação regularizar as DAP's/CAF's mencionadas ou apresentar outro Projeto de venda. Do contrário serão considerados 31 (trinta e um) agricultores familiares com DAP/CAF válidas, no montante de R\$ 1.239.990,08.

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO GUARANI – AAFAGUA

DAP/CAF Jurídica: SP062023.03.000001514CAF

Produto: TANGERINA PONKAN

Valor do Kg: R\$ 1,14

Quantidade ofertada: 35.088

Valor Total: R\$ 40.000,32

Produto: LIMÃO TAHITI

Valor do Kg: R\$ 0,79

Quantidade ofertada: 25.316

Valor Total: R\$ 19.999,64

Total de agricultores indicados no projeto de venda: 2

As quantidades ofertadas necessitam de 2 agricultores familiares para cômputo do limite de venda anual previsto no art. 39 da Resolução FNDE 06/2020.

Resultado: Conforme a consulta ao sistema de CAF a associação possui CAF Jurídica ativo, conforme documento (0053065617), de acordo com o extrato de CAF a associação possui 33 (trinta e três) agricultores familiares com CAF ou DAP individuais ativas, dos quais 2 (dois) agricultores fazem parte do projeto de venda, sem constatar divergências.

No projeto de venda referente ao produto Tangerina Ponkan, foram ofertadas a quantidade de 35.088 unidades, não correspondente ao valor total de R\$ 40.000,32.

Isto posto, oportunizamos a Associação dos Agricultores Familiares dos Assentamento Guarani - AAFAGUA, regularizar o projeto de venda com a divergência apontada. Do contrário será reduzido o valor correspondente a quantidade ofertada.

CENTRAL DE COOPERATIVAS DE PRODUÇÃO RURAL E ABASTECIMENTO – CCPRA DAP/CAF Jurídica: SP042023.05.00000049CAF

Produto: LIMÃO TAHITI

Valor do Kg: R\$ 0,79

Quantidade ofertada: 405.063

Valor Total: R\$ 319.999,77

Total de agricultores indicados no projeto de venda: 8

As quantidades ofertadas necessitam de 8 agricultores familiares para cômputo do limite de venda anual previsto no art. 39 da Resolução FNDE 06/2020.

Resultado: Conforme a consulta ao sistema de CAF a central de cooperativas possui CAF Jurídica ativo, conforme documento (0053065652), a central possui a composição societária de 6 (seis) cooperativas vinculadas, com de total de 343 agricultores familiares com CAF individuais ativos, 06 (seis) Cooperativas compõe o quadro societário das quais 02 (duas) foram indicados no projeto de venda;

•

Cooperativa dos Produtores Rurais do Bairro do Morro do Morro e Região COOBAMO

•

Cooperativa dos Agricultores Familiares 16 de Maio - COOPMAIO.

No projeto de venda foram apresentados 05 (cinco) agricultores familiares. Após consulta ao sistema de DAP's e CAF's, foram identificadas as seguintes divergências:

A Cooperativa dos Produtores Rurais do Bairro do Morro e Região COOBAMO, não possui CAF e DAP Jurídica ativa, impossibilitando análise de regularidade dos agricultores mencionados no projeto de venda.

Isto posto, oportunizamos a Central de Cooperativas regularizar a situação, ou apresentar novo projeto de venda com a substituição deste. Do contrário serão considerados 5 (cinco) agricultores familiares com CAF válida, no montante de R\$ 199.999,85.

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE GARRAFÃO – COOPERFRUIT

DAP/CAF Jurídica: ES 032023.02.000001538 CAF

Produto: TANGERINA PONKAN

Valor do Kg: R\$ 1,14

Quantidade ofertada: 6.769.842

Valor Total: R\$ 7.679.999,88

Total de agricultores indicados no projeto de venda: 192

As quantidades ofertadas necessitam de 192 agricultores familiares para cômputo do limite de venda anual previsto no art. 39 da Resolução FNDE 06/2020.

Resultado: Conforme a consulta ao sistema de CAF Jurídica a cooperativa possui CAF Jurídica ativa, de acordo com o extrato de possui 497 (quatrocentos e noventa e sete) agricultores familiares com CAF ou DAP individuais ativas, conforme documento (0053065757).

No projeto de venda foram apresentados 192 (cento e noventa e dois) agricultores familiares. Após consulta ao sistema de DAP's e CAF's, foram identificadas as seguintes divergências:

1.	DALVINO BRAUN	SDW0816832277001101220937	NÃO POSSUI NÚMERO DE CAF
2.	LEONIR HAESE	SDW0102366757613101220205	NÃO POSSUI NÚMERO DE CAF
3.	JULIO CESAR DA SILVEIRA	ES062023.01.000417397CAF/ ES022024.01.001200947CAF	CAF NÚMERO DIVERGENTE
4.	DANIELA MUNGO SCHULZ SIQUEIRA	ES052024.01.001485015CAF	DUPLICIDADE NO PROJETO DE VENDA
	JULIO CESAR SIQUEIRA		
5.	KAIO CESAR SEIBERT	ES062024.01.001656599CAF	DUPLICIDADE NO PROJETO DE VENDA
	TAIZ PEREIRA STREY		
6.	LEANDRO PAUTZ TESCH	ES042024.01.001407415CAF	DUPLICIDADE NO PROJETO DE VENDA
	SIMONY STISCH TESCH		
7.	LUCIANO SIMMER	ES042024.01.001407976CAF	DUPLICIDADE NO PROJETO DE VENDA
	ORENDINA BICKER SIMMER		
8.	MARLI KUTZ LIMA PEREIRA	ES082023.01.000635893CAF	DUPLICIDADE NO PROJETO DE VENDA
	VALTEIR PEREIRA		
9.	VALDECY JASTROW	SDW0090922997070407220846	DUPLICIDADE NO PROJETO DE VENDA
	DEBORA BERGER JASTROW	SDW0090922997070407220846	

Cumpra esclarecer que o valor máximo de venda é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por CAF Familiar/ano/entidade executora e o limite por CAF – o limite é da "Unidade Familiar" de Produção Agrária (UFPA). Recomenda-se que a cooperativa substitua um dos agricultores com CAF duplicados.

Isto posto, oportunizamos a Cooperativa regularizar os apontamentos mencionados ou apresentar novo projeto de venda com a substituição deste. Do contrário serão considerados 183 (cento e oitenta e três) agricultores familiares com CAF válida, no montante de R\$ 7.319.999,88.

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE PILAR DO SUL E REGIÃO – COOPAFAPS

DAP/CAF Jurídica: SP042023.02.000001660CAF

Produto: TANGERINA PONKAN

Valor do Kg: R\$ 1,14

Quantidade ofertada: 1.052.631

Valor Total: R\$ 1.199.999,30

Total de agricultores indicados no projeto de venda: 30

As quantidades ofertadas necessitam de 30 agricultores familiares para cômputo do limite de venda anual previsto no art. 39 da Resolução FNDE 06/2020.

Resultado: Conforme a consulta ao sistema de CAF Jurídica a cooperativa possui CAF Jurídica ativa, de acordo com o extrato a cooperativa possui 79 (setenta e nove) agricultores familiares com CAF ou DAP individuais ativas, conforme documento **(0053065863)**.

No projeto de venda foram apresentados 30 (trinta) agricultores familiares, dos quais foram consultados no sistema de DAP's e CAF's, e apresentou a seguinte divergência:

1.	ANDREIA APARECIDA ALEXANDRE DE OLIVEIRA	SDW0255506868640612210206	VALIDADE: 20/12/2024
----	---	---------------------------	----------------------

Isto posto, oportunizamos a Cooperativa regularizar a CAF do agricultor mencionado. Do contrário, serão considerados 29 (vinte e nove) agricultores familiares com CAF válida, no montante de R\$ 1.159.999,32.

COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CARIACICA – CAF/ES

DAP/CAF Jurídica: ES112022.02.000001070CAF

Produto: TANGERINA PONKAN

Valor do Kg: R\$ 1,12

Quantidade ofertada: 1.464.285

Valor Total: R\$ 1.639.999,20

Total de agricultores indicados no projeto de venda: 41

As quantidades ofertadas necessitam de 41 agricultores familiares para cômputo do limite de venda anual previsto no art. 39 da Resolução FNDE 06/2020.

Resultado: Conforme a consulta ao sistema de CAF Jurídica a cooperativa possui CAF Jurídica ativa, de acordo com o extrato de CAF a cooperativa possui 320 (trezentos e vinte) agricultores familiares com CAF ou DAP individuais ativas, conforme documento **(0053065891)**.

No projeto de venda foram apresentados 41 (quarenta e um) agricultores familiares, dos quais foram consultados no sistema de DAP's e CAF's, e apresentou as seguintes divergências:

1.	ELIZANGELA BOLDRINI BERGAMIN	ES112023.01.000955925CAF	DUPLICIDADE NO PROJETO DE VENDA
2.	ROBERTO CARLOS BERGAMIN		

Cumpramos esclarecer que o valor máximo de venda é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por CAF Familiar/ano/entidade executora e o limite por CAF – o limite é da "Unidade Familiar" de Produção Agrária (UFPFA). Recomenda-se que a cooperativa substitua um dos agricultores com CAF duplicados.

Isto posto, oportunizamos a Cooperativa regularizar o agricultor mencionado ou apresentar novo Projeto de Venda com a substituição deste. Do contrário serão considerados 40 (quarenta) agricultores familiares com CAF válida, no montante de R\$ 1.599.999,21.

COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGROINDÚSTRIAS FAMILIARES DE CAXIAS DO SUL – CAAF

DAP/CAF Jurídica: RS082023.02.000001968CAF

Produto: TANGERINA PONKAN

Valor do Kg: R\$ 1,12

Quantidade ofertada: 1.607.142

Valor Total: R\$ 1.799.999,04

Total de agricultores indicados no projeto de venda: 45

As quantidades ofertadas necessitam de 45 agricultores familiares para cômputo do limite de venda anual previsto no art. 39 da Resolução FNDE 06/2020.

Resultado: Conforme a consulta ao sistema de CAF Jurídica a cooperativa possui CAF Jurídica ativa, de acordo com o extrato de CAF a cooperativa possui 297 (duzentos e noventa e sete) agricultores familiares com CAF ou DAP individuais ativas, conforme documento **(0053065917)**.

No projeto de venda foram apresentados 45 (quarenta e cinco) agricultores familiares, dos quais foram consultados no sistema de DAP's e CAF's, e identificadas as seguintes divergências:

1.	ALCEU PEZZI BEATRIZ PEZZI	SDW0663755500250609210441	DUPLICIDADE NO PROJETO DE VENDA
2.	ANDRE ANTONIO GUERRA JOANES FROSI GUERRA	SDW0888173850341310210411	DUPLICIDADE NO PROJETO DE VENDA
3.	RENATO ANTONIO PEZZI	SDW0202065180722701220238	DAP PARA EXPIRAR – 27/01/25 / NÃO CONSTA NÚMERO DE CAFE
4.	RENATO FRASSINI	SDW0175356970202701220327	DAP PARA EXPIRAR – 27/01/25 / NÃO CONSTA NÚMERO DE CAF
5.	SAMUEL PEZZI	SDW0007446080312701220302	DAP PARA EXPIRAR – 27/01/25 / NÃO CONSTA NÚMERO DE CAF

Isto posto, oportunizamos a Cooperativa regularizar as DAP's mencionadas ou apresentar um novo Projeto de Venda em substituição deste. Do contrário serão considerados 40 (quarenta) agricultores familiares com DAP's e CAF's válidas, no montante de R\$ 1.599.999,14.

COOPERATIVA DE EMPREENDEDORES RURAIS DE DOMINGOS MARTINS – COOPRAM DAP/CAF Jurídica: ES022023.02.000001459CAF

Produto: TANGERINA PONKAN

Valor do Kg: R\$ 1,12

Quantidade ofertada: 11.071.428

Valor Total: R\$ 12.399.999,36

Total de agricultores indicados no projeto de venda: 310

As quantidades ofertadas necessitam de 310 agricultores familiares para cômputo do limite de venda anual previsto no art. 39 da Resolução FNDE 06/2020.

Resultado: Conforme a consulta ao sistema de CAF Jurídica a cooperativa possui CAF Jurídica ativa, de acordo com o extrato de CAF, a cooperativa possui 334 (trezentos e trinta e quatro) agricultores familiares com CAF ou DAP individuais ativas, conforme documento (0053065939).

No projeto de venda foram apresentados 310 (trezentos e dez) agricultores familiares, dos quais foram consultados no sistema de DAP's e CAF's, e identificadas as seguintes divergências:

	ARNO ALVES DO NASCIMENTO	SDW0000725487382112210452	DAP EXPIRADA – 21/12/2024 / CAP SEM NÚMERO
	ERMELINDA SCHNEIDER WAGEMACHER	SDW0704829007250601220412	DAP PARA EXPIRAR – 06/01/2025 / CAP SEM NÚMERO
	HOZEMAR ELCIO LOOSE	SDW0073125867321901220408	DAP PARA EXPIRAR – 19/01/2025 / CAP SEM NÚMERO
	LAELSON BRAUN	SDW0104934427821401220213	DAP PARA EXPIRAR – 14/01/2025 / CAF SEM NÚMERO
	PAULO FRINHANI	SDW0559101737153101221004	DAP PARA EXPIRAR – 31/01/2025 / CAF SEM NÚMERO
	DEILTON KLIPPEL MARIA DA PENHA SALVADOR KLIPPEL	ES062024.01.001676017CAF	DUPLICIDADE NO PROJETO DE VENDA
	GUILHERME LITTIG SERGIO LITTIG	ES052023.01.000371288CAF	DUPLICIDADE NO PROJETO DE VENDA
	CLEMENTINO KLIPPEL LUCINEIA KLIPPEL	ES042024.01.001408513CAF	DUPLICIDADE NO PROJETO DE VENDA
	DEILTON KLIPPEL MARIA DA PENHA SALVADOR KLIPPEL	ES062024.01.001676017CAF	DUPLICIDADE NO PROJETO DE VENDA
	GEICIONE FRANCISCA SCHNEIDER THIAGO ALFREDO GRECCO	ES122024.01.002409103CAF	DUPLICIDADE NO PROJETO DE VENDA
..	DALMACIO PEREIRA BARCELLOS	SDW0616179117040612210422	NÃO POSSUI CAF/DAP
..	EDUARDO ARMANDO PIZZOL	SDW0096603157160712210854	NÃO POSSUI DAP/CAF
..	EDUARDO PERIM	SDW0558630437680912211032	NÃO POSSUI DAP/CAF
..	FALENTIN HERBST	SDW0079045997320612210133	NÃO POSSUI DAP/CAF
..	FLAVIO WRUCK	SDW0017207817290712210831	NÚMERO DE CAF INATIVO
..	JOSE MARIA CARDOSO	SDW0734777027000612210304	NÃO POSSUI CAF
..	JUNIOR PETERLE MODOLO	SDW0119731777570612210155	NÃO POSSUI CAF

Cumprе esclarecer que o valor máximo de venda é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por CAF Familiar/ano/entidade executora e o limite por CAF – o limite é da "Unidade Familiar" de Produção Agrária (UFPA).

Isto posto, oportunizamos a Cooperativa regularizar as DAP's/CAF's mencionadas ou apresentar outro Projeto de venda. Do contrário serão considerados 293 (duzentos e noventa e três) agricultores familiares com DAP's/CAF's válidas, no montante de R\$ 11.719.999,39.

COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – COOPERIOPRETO

DAP/CAF Jurídica: SP112022.02.000001146CAF

Produto: LIMÃO TAHITI

Valor do Kg: R\$ 0,79

Quantidade ofertada: 354.430

Valor Total: R\$ 279.999,70

Total de agricultores indicados no projeto de venda: 7

As quantidades ofertadas necessitam de 7 agricultores familiares para cômputo do limite de venda anual previsto no art. 39 da Resolução FNDE 06/2020.

Resultado: Conforme a consulta ao sistema de CAF Jurídica a cooperativa possui CAF Jurídica ativa, de acordo com o extrato de CAF, constam 141 (cento e quarenta e um) agricultores familiares com CAF ou DAP individuais ativas, conforme documento **0053066042**.

No projeto de venda foram apresentados 7 (sete) agricultores familiares, dos quais foram consultados no sistema de DAP's e CAF's, e não apresentaram divergências.

Portanto, os agricultores familiares e o valor total do projeto de venda estão em conformidade.

FEDERAÇÃO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UNICAFES-MG

DAP/CAF Jurídica: MG012023.05.000000023CAF

Produto: TANGERINA PONKAN

Valor do Kg: R\$ 1,12

Quantidade ofertada: 3.428.571

Valor Total: R\$ 3.839.999,52

Total de agricultores indicados no projeto de venda: 48

As quantidades ofertadas necessitam de 96 agricultores familiares para cômputo do limite de venda anual previsto no art. 39 da Resolução FNDE 06/2020.

Resultado: Conforme apresentação no Projeto de Venda a Federação UNICAFES- MG possui CAF jurídica ativo, conforme extrato sob documento **0053066079**, a federação possui 21 (vinte e um) cooperativas vinculadas, com de total de 1.665 agricultores familiares, conforme quadro abaixo:

Das Cooperativas vinculadas à Federação, 02 (duas) foram indicadas no projeto venda, relacionadas abaixo e extrato CAF sob documento 0053066079:

1. COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E ECONOMIA SOLIDÁRIA DE FERVEDOURO – MG
2. COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDÁRIA DE SIMONÉSIA MG - COOPERSIM

No projeto de venda foram apresentados 48 (quarenta e oito) agricultores familiares, dos quais foram consultados no sistema de DAP's e CAF's, e apresentaram as seguintes divergências.

1. COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E ECONOMIA SOLIDÁRIA DE FERVEDOURO – MG

1.	VICTOR ABRANTES	SDW0092832966641010221204	NÃO POSSUI NÚMERO DE CAF
2.	ABEL ABRANTES	SDW0334141656002801190932	CAF NÚMERO DIVERGENTE

3.	VALDECI RAIMUNDO GUIM	MG09202437002329804	NÃO CONSTA NO EXTRATO CAF
4.	MARCIO DE PAULA	MG116102023.01.000880166CAF	CAF NÚMERO DIVERGENTE
5.	ÉLCIO MIRANDA	SDW0424198596340712210151	NÃO POSSUI CAF

2. COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDÁRIA DE SIMONÉSIA MG - COOPERSIM

1.	GERALDA DE CASSIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	SDW0033006187970509220646	CAF NÚMERO DIVERGENTE
2.	IRACEMA DE PAULA ABREU DAMIAO	SDW0033046116811412211032	NÃO POSSUI CAF
3.	MARIA APARECIDA NARCISO	SDW0557714676341201220152	NÃO POSSUI NÚMERO DE CAF
4.	MARCILENE GONCALVES PEREIRA COELHO	SDW0001689056631001220252	NÃO POSSUI NÚMERO DE CAF
5.	ROSA APARECIDA RODRIGUES BULADO	SDW0818775606341201221139	NÃO POSSUI NÚMERO DE CAF
6.	MARIA DE FATIMA LOPES PEREIRA	SDW0643651586002806220654	NÃO POSSUI CAF

Cumpramos esclarecer que a Cooperativa ofertou a quantidade de 3.428.571 unidades de banana nanica, com valor total de **R\$ 3.839.999,52**. Contudo, o valor apresentado não corresponde proporcionalmente aos **48 agricultores familiares** indicados no projeto.

Desse modo, sugere-se a correção do projeto de venda, com a quantidade proporcional ao valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) respeitando o limite por CAF, que corresponde a Unidade Familiar de Produção Agrária (UFPA), conforme estabelecido nas normativas aplicáveis.

Isto posto, oportunizamos a Cooperativa regularizar os apontamentos, regular as CAF's mencionadas ou apresentar novo Projeto de venda. Do contrário serão considerados 25 (vinte e cinco) agricultores familiares com CAF's válidas, no montante de R\$ 1.000.000,00..

Sendo assim, com os documentos analisados por esta Comissão, e em conformidade ao item 6.7 do edital, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação desta Ata, para que as associações cooperativas oportunizem a regularização dos documentos, saneando as divergências supracitadas para fins de conclusão do julgamento da habilitação e prosseguimento às etapas subsequentes para contratação.

Denise Santana Zemantuskas

Presidente da Comissão

Ravi Nesteriuk Silva Gallo

Vice-Presidente da Comissão

Breno Aranha Gillopes

Membro da Comissão

Cacilda Mendes Pereira Julio

Membro da Comissão

Fabiola Santos Gouveia

Membro da Comissão

Fernanda Sá Almeida

Membro da Comissão

Sabrina Kelly Da Silva Diniz

Membro da Comissão





Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Kelly da Silva Diniz, Assessor II**, em 17/01/2025, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denise Santana Zemantuskas, Diretor Técnico II**, em 17/01/2025, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ravi Nesteriuk Silva Gallo, Assessor II**, em 17/01/2025, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Breno Aranha Gillopes, Assessor Técnico III**, em 17/01/2025, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0053070829** e o código CRC **D47ECAEE**.